



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Parecer CES/CNE nº 261/2006, de 9 de novembro de 2006.

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, p. 27)

Aprecia a Indicação CES/CNE nº 5/2005, relativa a esclarecimentos sobre os conceitos de hora e hora-aula tendo em vista questionamentos sobre a aplicabilidade do Parecer CES/CNE nº 575/2001. **Conselheiro:** Edson de Oliveira Nunes, Milton Linhares e Antônio Carlos Rarus Ronca.

Parecer CNE/CES nº 287/2006, aprovado em 7 de dezembro de 2006

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, p. 27)

Aprovação do Regimento da Faculdade de Tecnologia SENAI Chapecó, com sede na cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina

2007

Parecer CNE/CES nº 18/2007, aprovado em 1º de fevereiro de 2007

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Progressão funcional por titulação.

Parecer CNE/CES nº 34/2007, aprovado em 1º de fevereiro de 2007

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Retroação dos efeitos da validade nacional do título de Mestre em Educação aos alunos que ingressaram no Curso de Mestrado em Educação da Universidade Federal do Maranhão – UFMA em 1988 e 1995.

Parecer CNE/CES nº 63/2007, aprovado em 1º de março de 2007

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Solicita esclarecimento sobre validade de diploma.

Parecer CNE/CES nº 71/2007, aprovado em 28 de março de 2007

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Convalidação dos estudos realizados por Sidnei Feijolli Bispo, no período compreendido entre o primeiro semestre de 1995 a 1998, na então Faculdades Integradas de Maringá, atual Centro Universitário de Maringá, mantido pelo Centro de Ensino Superior de Maringá, ambos com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Parecer CNE/CES nº 75/2007, aprovado em 29 de março de 2007

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Credenciamento especial do Centro de Estudos, Pesquisa e Atualização em Direito – CEPAD, para oferta dos cursos de especialização em nível de pós-graduação lato sensu em Direito Público, Direito Processual Civil, Direito Civil e Direito Empresarial, na modalidade presencial.

Parecer CNE/CES nº 94/2007, aprovado em 29 de março de 2007

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Credenciamento do Instituto Sapiientia de Educação Superior, para oferta de curso de especialização, em nível de pós-graduação lato sensu, em Administração Financeira, Administração em Marketing e Educação Especial – Numa Perspectiva Inclusiva, em regime presencial.

Parecer CNE/CES nº 96/2007, aprovado em 18 de abril de 2007

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Convalidação de estudos realizados por Andressa Barbosa Giusto, no período de 2004 a 2006, no curso de mestrado em Agricultura Tropical e Subtropical, ministrado pelo Instituto Agrônomo de Campinas, mantido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Parecer CNE/CES nº 97/2007, aprovado em 18 de abril de 2007

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Revalidação de diploma de Medicina obtido em universidade estrangeira.

Parecer CNE/CES nº 98/2007, aprovado em 18 de abril de 2007

Retificação do Parecer CNE/CES nº 267/2004, que trata de credenciamento da Pontifícia Universidade Católica do Paraná para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu a distância.

Parecer CNE/CES nº 99/2007, aprovado em 18 de abril de 2007



(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Convalidação dos estudos realizados por Bruno Stigert de Sousa, entre os anos de 2002 e 2006, no curso de Direito das Faculdades Integradas Vianna Júnior, mantida pelo Instituto Vianna Júnior Ltda., ambos com sede na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

Parecer CNE/CES nº 102/2007, aprovado em 19 de abril de 2007

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Credenciamento do Centro Universitário SENAC para oferta de curso de especialização, em regime presencial, na área de Odontologia, com oferta inicial para o curso de Ortodontia.

Parecer CNE/CES nº 103/2007, aprovado em 19 de abril de 2007

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Solicita esclarecimentos sobre aplicação da Resolução CFE no 12/1984 e do Parecer CNE/CES no 365/2003, em relação ao aproveitamento de estudos em caso de transferência de estudante entre instituições de educação superior.

Parecer CNE/CES nº 109/2007, aprovado em 9 de maio de 2007

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Credenciamento da Faculdade União de Goyazes, a ser instalada na cidade de Trindade, no Estado de Goiás.

Parecer CNE/CES nº 111/2007, aprovado em 10 de maio de 2007

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Recredenciamento do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

Parecer CNE/CES nº 113/2007, aprovado em 10 de maio de 2007

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 25)

Reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado), recomendados pelo Conselho Técnico e Científico - CTC da CAPES, durante a reunião realizada nos dias 6 e 7 de março de 2007.

Parecer CNE/CES nº 115/2007, aprovado em 10 de maio de 2007

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 26)

Reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado), recomendados pelo Conselho Técnico e Científico - CTC da CAPES, durante reuniões realizadas nos dias 31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2006, 21 a 22 de março de 2006, 12 de julho de 2006, 22 de agosto de 2006 e 21 e 22 de novembro de 2006.

Parecer CNE/CES nº 116/2007, aprovado em 10 de maio de 2007

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Consulta referente à aplicação do art. 47, § 2o, da Lei no 9.394/96.

Parecer CNE/CES nº 118/2007, aprovado em 10 de maio de 2007

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Credenciamento do CRDA - Centro de Referência em Distúrbios de Aprendizagem S/S Ltda. para oferta de cursos de especialização em Distúrbios de Aprendizagem e em Educação Especial, em regime presencial.

CONSELHO PLENO

Parecer CNE/CP nº 3, de 17 de abril de 2007

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Consulta sobre a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, decorrentes da aprovação dos Pareceres CNE/CP nº 5/2005 e nº 3/2006, bem como da publicação da Resolução CNE/CP nº 1/2006.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Parecer CNE/CEB nº 26/2006, aprovado em 15 de março de 2006

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Validação de documentos escolares emitidos pelo Instituto Educacional T.S. Recreação, com sede em Kodama, Província de Saitama-ken, Japão.



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

Parecer CNE/CEB nº 32/2006, aprovado em 5 de abril de 2006

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Solicita manifestação quanto à legalidade da Resolução CFC nº 991/2003, de 11/12/2003, e a situação do curso de Técnico em Contabilidade.

Parecer CEB/CNE nº 39/2006, de 8 de agosto de 2006.

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Consulta sobre situações relativas à matrícula de crianças de seis anos no Ensino Fundamental. **Relator:** Murílio de Avellar Hingel.

Parecer CEB/CNE nº 40/2006, de 8 de agosto de 2006.

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Pertinência do Parecer CEB/CNE nº 34/2001, que trata da autorização de funcionamento e supervisão de instituições privadas de Educação Infantil. **Relator:** Murílio de Avellar Hingel.

Parecer CNE/CEB nº 41/2006, aprovado em 9 de agosto de 2006

(Homologado, DOU nº 120, Seção 1, 25/6/2007, p. 27)

Consulta sobre interpretação correta das alterações promovidas na Lei nº 9.394/96 pelas recentes Leis nº 11.114/2005 e nº 11.274/2006.